

Estatísticas dos Empregos Vagos

2.º Trimestre - 2021
Portugal

Taxa de Empregos Vagos

1,0%	Var hom (p.p.) 0,3	Var trim (p.p.) 0,2
-------------	--------------------------	---------------------------

Maior Taxa Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
J	Grande	Algarve e Alentejo
3,6%	1,8%	1,5%

CAE	V.H. (p.p.)
B_C_D_E	↑ 0,2
F	↑ 0,2
G_H_I	↑ 0,3
J	↑ 1,8
K	↑ 0,1
L_M	↑ 0,7
N	↑ 0,8
O_P_Q	↑ 0,1
R_S	→ 0,0

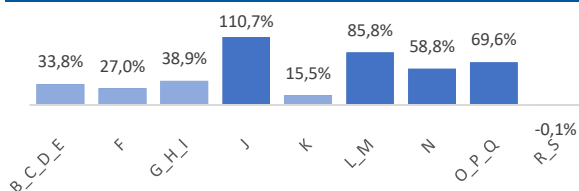
Dim	V.H. (p.p.)
Micro	↑ 0,2
Peq. e Méd.	↑ 0,5
Grande	↑ 0,6

NUT	V.H. (p.p.)
Norte	↑ 0,4
Centro	↑ 0,4
AML	↑ 0,4
Alentejo	↑ 0,4
Algarve	↑ 0,5
RAM e RAA	↑ 0,1

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3⁽¹⁾

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	5557	15,7%	684421	19,3%
F	2160	6,1%	217222	6,1%
G_H_I	12241	34,5%	952060	26,8%
J	3493	9,9%	94115	2,7%
K	353	1,0%	77005	2,2%
L_M	2523	7,1%	159112	4,5%
N	6623	18,7%	282282	8,0%
O_P_Q	2120	6,0%	990200	27,9%
R_S	392	1,1%	90668	2,6%
Total	35462	100,0%	3547085	100,0%

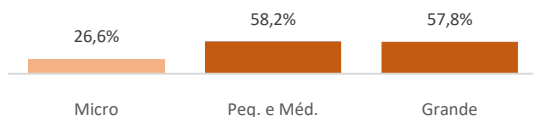
Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	7059	19,9%	727351	20,5%
Peq. e Méd.	18067	50,9%	1548380	43,7%
Grande	9861	27,8%	540097	15,2%
S/ dim. atrib.	474	1,3%	731257	20,6%
Total	35462	100,0%	3547085	100,0%

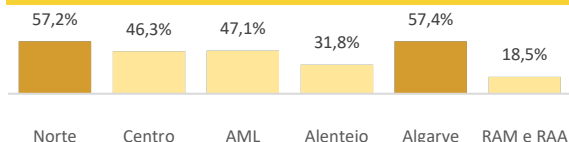
Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento



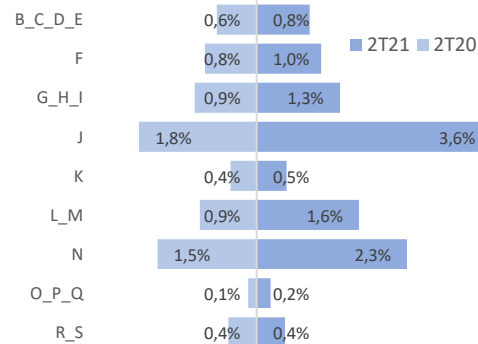
Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II⁽²⁾

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	11712	33,0%	1001444	28,2%
Centro	6404	18,1%	549696	15,5%
AML	12686	35,8%	893684	25,2%
Alentejo	2035	5,7%	137577	3,9%
Algarve	1984	5,6%	131504	3,7%
RAM e RAA	642	1,8%	101923	2,9%
S/ região atrib.			731257	20,6%
Total	35462	100,0%	3547085	100,0%

Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II⁽²⁾

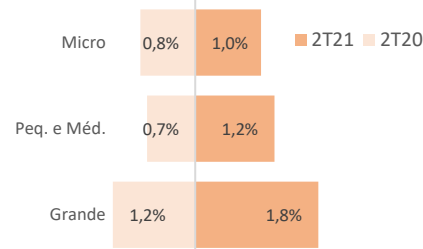


Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Legendas: (B_C_D_E) Indúst. Extrativas, Transformadoras, Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

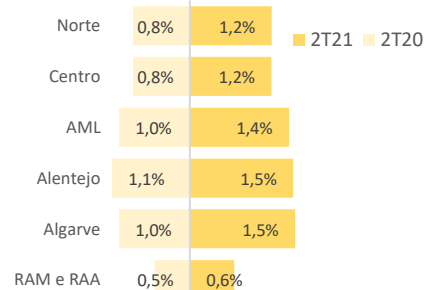
Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa de Empregos Vagos, por NUT II⁽²⁾



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

Empregos Vagos

35462	Var hom 49,0%	Var trim 27,8%
--------------	------------------	-------------------

Maior Nº Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	AML
12241	18067	12686

Empregos Ocupados, em milhares

3547	Var hom 2,6%	Var trim 0,4%
-------------	-----------------	------------------

Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
990	1548	1001

Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **7847**

Por NUT:

Norte

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices **2529**

Centro

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1563**

AML

P2-Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas **3868**

Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **903**

Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **626**

RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **209**

Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional

Vendedores 6336

Taxa de Empregos Vagos

UE27 **2,2%** Var hom (p.p.) 0,6
 AE19 **2,3%** Var hom (p.p.) 0,7

Maior Taxa Empregos Vagos na UE27:

Chéquia 4,9%

Menor Taxa Empregos Vagos na UE27:

Grécia 0,6%

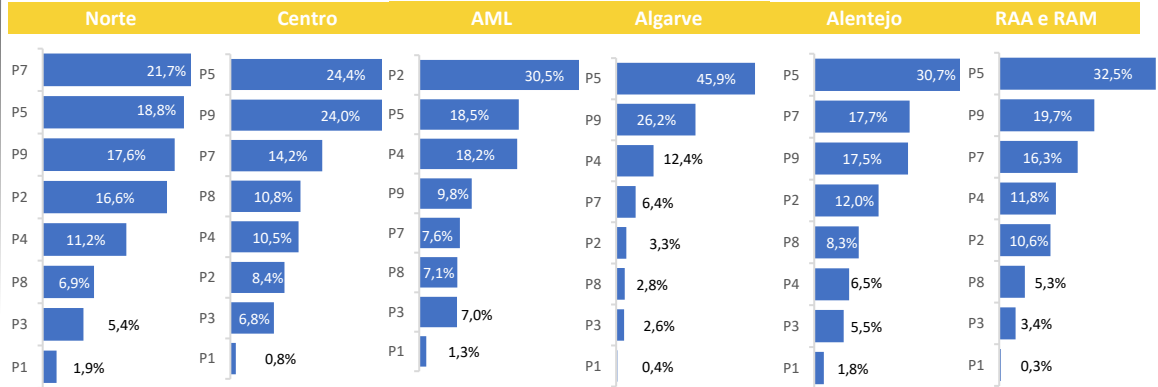
Variação em relação a Portugal (p.p.)

UE27	↓	-1,2
AE19	↓	-1,3
Chéquia	↓	-3,9
Grécia	↑	0,4

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

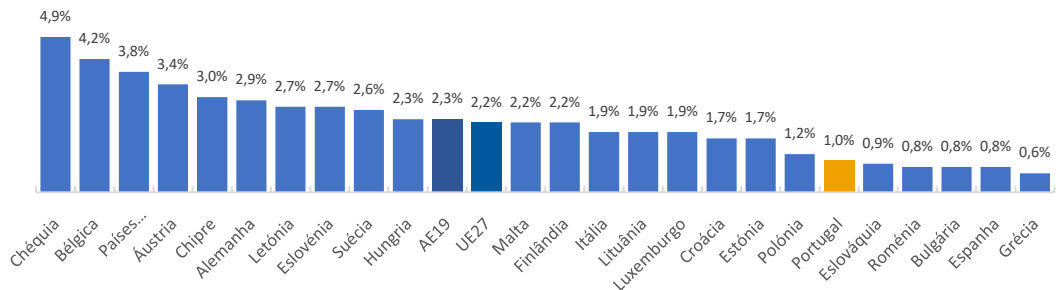


Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

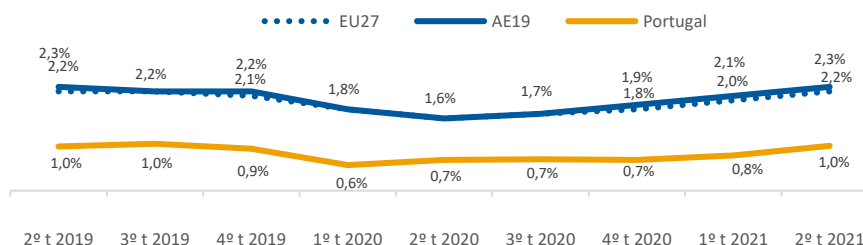
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	6336
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	3388
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	3003
P9	Trab. não qualif. da ind. extrativa, construção, ind. transformadora e transportes	2701
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	1659
P9	Assistentes na preparação de refeições	1466
P7	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1427
P2	Espec. em finanças, contabilidade, org. Administrativa, relações públicas e comerciais	1303
P9	Trabalhadores de limpeza	1089
P2	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e téc. afins	1082

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa Empregos Vagos na UE27, A19 e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE27, A19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE. Por uma questão de confidencialidade, a Irlanda também não publicou o seu valor.
 Fonte: Eurostat e GEP-MTSS.

Breve Análise

No 2.º trimestre de 2021, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,0 %, +0,3 p.p. que no período homólogo e +0,2 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 3,6 %, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,8 % e nas regiões do Alentejo e do Algarve, com 1,5 %.

O número de empregos vagos foi de 35.462, correspondendo em termos homólogos a +49,0 %. Com exceção das Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e outras Atividades, R_S, os restantes grupos (por CAE, Dimensão de Estabelecimento e NUT II) aumentaram o número de empregos vagos face ao período homólogo.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que juntos totalizaram 41,1 %. Os Vendedores e os Especialistas em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos.

A taxa de empregos vagos na EU27 foi de 2,2 % (2,3 % na AE19), mais 0,6 p.p. (0,7 p.p. na AE19) que no período homólogo. Portugal posicionou-se como o sexto país com a taxa de empregos vagos mais baixa, apresentando +0,4 p.p. que a Grécia (país com a menor taxa de empregos vagos da EU27). Face à EU27 e à AE19, registou -1,2 p.p. e -1,3 p.p., respetivamente.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA. Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Principais conceitos utilizados

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- o pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- o pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- o pessoal nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
 - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
 - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
 - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
 - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
 - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
 - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
 - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
 - O recurso a uma agência de emprego privada;
 - A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
 - A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
 - O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatas;
 - O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
 - A concessão de estágios.
- O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00 | gep.dados@gep.mtsss.pt | www.gep.mtsss.gov.pt

